COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N° DE 2025 (DO SR. JULIO LOPES)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia para discutir a tecnologia de Small Modular Reactors (SMRs) e sua potencial aplicação no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, inciso VIII, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 24, inciso II, alínea "c", e art. 166 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discutir a tecnologia de Small Modular Reactors (SMRs) e seu potencial de aplicação na matriz energética brasileira.

Para tanto, solicito que sejam convidados:

- 1. Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações;
- 2. Eletrobras;
- 3. EPE (Empresa de Pesquisa Energética);
- 4. ABEN (Associação Brasileira de Energia Nuclear);
- 5. IPEGEN (Instituto de Pesquisa em Gestão de Energia);
- 6. ROSATOM (corporação estatal russa de energia atômica);
- 7. Rosenergoatom (operadora russa de usinas nucleares); e
- 8. Especialistas em energia nuclear.

JUSTIFICAÇÃO





Os Small Modular Reactors (SMRs), ou Reatores Modulares Pequenos, representam uma inovação significativa no setor nuclear, com as seguintes características:

- Potência reduzida (geralmente abaixo de 300 MW)
- Design modular (fabricação em fábrica e transporte para instalação)
- Maior segurança (sistemas passivos de segurança)
- Flexibilidade (aplicações em locais remotos e complemento a fontes renováveis)

Experiências Internacionais:

- Rússia: Opera a usina nuclear flutuante "Akademik Lomonosov" com dois SMRs KLT-40S de 35 MW cada desde 2020.
- China: Conectou a rede em 2021 o HTR-PM, reator modular de alta temperatura refrigerada a gás.
- Outros países: EUA, Canadá e Reino Unido têm projetos avançados de SMRs em desenvolvimento.

Há necessidade que os órgãos brasileiros de execução e planejamento energético se manifestem sobre o tema no contexto da nossa matriz energética.

Objetivos da Audiência:

- 1. Apresentar o conceito e vantagens dos SMRs
- 2. Discutir a experiência internacional com esta tecnologia
- 3. Analisar a viabilidade técnica e regulatória para o Brasil
- 4. Debater possíveis parcerias internacionais
- 5. Avaliar o potencial dos SMRs na transição energética brasileira

Considerações Finais:

Solicita-se:

- Designação de data e local adequados
- Convocação dos expositores listados
- Divulgação ampla do evento
- Possibilidade de transmissão ao vivo

Observação: Sugere-se que a audiência seja realizada em formato híbrido (presencial e virtual) para permitir maior participação de especialistas internacionais.





Essa audiência pública é essencial para promover transparência, escuta ativa e articulação entre o poder legislativo e os formuladores de políticas públicas, buscando soluções sustentáveis e economicamente viáveis para o país.

Por fim, a comissão cumpre assim sua função de fiscalizar e acompanhar a implementação das políticas públicas do setor energético, ao mesmo tempo em que contribui para um planejamento de longo prazo mais eficiente e coerente com os interesses nacionais.

Sala da Comissão, em de maio de 2025.

Deputado JULIO LOPES
PP/RJ



